



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 492/2022, DATADO DE 06 DE MAIO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA GHIGGI & MONTAGNA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 492/2022, vinculado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 71/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2021, PROCESSO nº 757/2021, no sistema Registro de preços**, homologado em 16 de julho de 2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 492/2022, datado de 06 de maio de 2022, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, VW PARATI, ANO 2007/2007, PLACA IOH 6842, Nº 115.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CORREÇÕES

Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 492/2022, datado de 06 de maio de 2022, corrige-se a descrição do objeto, a fim de que passe a constar:

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, VW PARATI, ANO 2007/2008, PLACA IOH 6842, Nº 115, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ”

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 06 de julho de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518